CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

MOÇÃO N. 06/2025

Autores:

Ivan Pinto da Luz – MDB

Ademar Ribas do Valle Filho – MDB

Daniel Silvano Weber – União Brasil

Diego Ângelo Antunes – PL

Jéssica Lana Lemonie – PL

Márcio José Puglia de Melo – PSD

Marta Ferreira da Luz – PL

Odinei da Silva – MDB

Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante

Assunto: **Manifestação de pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco.**

A Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, por unanimidade, apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco, ocorrido no dia 21 de abril de 2025.

É com profundo pesar que recebemos a notícia do falecimento de Jorge Mario Bergoglio, o Papa Francisco, primeiro pontífice latino-americano e jesuíta da história da Igreja Católica. Nascido em 17 de dezembro de 1936, em Buenos Aires, Argentina, filho de Mario José Bergoglio e Regina María Sívori, faleceu aos 88 anos de idade, deixando um legado marcado pela humildade, defesa dos pobres e compromisso com a justiça social.

Ordenado sacerdote em 1969, Bergoglio desempenhou diversos papéis importantes na Igreja antes de ser eleito Papa em 13 de março de 2013. Durante seu pontificado, destacou-se por promover reformas na Cúria Romana, enfatizar a misericórdia e o diálogo inter-religioso, além de abordar questões contemporâneas com empatia e coragem.

Sua morte ocorreu às 7h35 (horário de Roma) na residência Casa Santa Marta, no Vaticano, em decorrência de um acidente vascular cerebral seguido de insuficiência cardíaca.

Neste momento de luto, a Câmara Municipal de Itapoá se solidariza com os fiéis católicos de todo o mundo, reconhecendo a significativa contribuição do Papa Francisco para a Igreja e a sociedade global. Que seu exemplo de fé, simplicidade e dedicação continue a inspirar gerações futuras.

Diante do exposto, esta Casa de Leis aprova, de forma honrosa, a presente Moção de Pesar.

É a Moção.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 23 de abril de 2025.

Ivan Pinto da Luz - MDB
[assinado digitalmente]

Ademar Ribas do Valle Filho – MDB
[assinado digitalmente]

Daniel Silvano Weber – União Brasil
[assinado digitalmente]

Diego Ângelo Antunes – PL
[assinado digitalmente]

Jéssica Lana Lemonie – PL
[assinado digitalmente]

Márcio José Puglia de Melo – PSD
[assinado digitalmente]

Marta Ferreira da Luz – PL
[assinado digitalmente]

Odinei da Silva – MDB
[assinado digitalmente]

Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador